



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL**



**ADITAMENTO II AO BG Nº 215
20 DE NOVEMBRO DE 2019**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

- SEM REGISTRO

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- SEM REGISTRO

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

ADITAMENTO II AO BG N° 215 – 20 NOV 2019

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- ATO DO COMANDANTE GERAL

RESOLUÇÃO N° 002/2019 – GAB.CMDO.

Institui o Aplicativo Móvel Boletim de Atendimento Policial Militar Digital - BAPM DIGITAL no âmbito da Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no art. 8º, I e VIII;

Considerando a iniciativa 12.2.2 do plano estratégico da PMPA, que prevê elaboração e implementação de projetos de aperfeiçoamento do Sistema Integrado de Gestão Policial – SIGPOL para uso do efetivo da PM, por meio da adoção de soluções em tecnologia da informação que aprimorem a comunicação e governança, a fim de facilitar a utilização do policial militar na atividade operacional no que concerne à alimentação de dados no Boletim de Atendimento Policial Militar - BAPM, de forma alternativa à impressa.

Considerando que o BAPM é utilizado como fonte de informação para subsidiar o planejamento das ações e operações de polícia ostensiva na Polícia Militar do Pará, nos níveis estratégico, tático e operacional, devendo direcionar os esforços policiais nas diversas variáveis de policiamento ostensivo de acordo com a necessidade.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** o aplicativo móvel denominado Boletim de Atendimento Policial Militar Digital - BAPM DIGITAL, como uma das formas de interface do Controle de Boletim de Atendimento Pessoal do Módulo Operacional do Sistema Integrado de Gestão Policial – SIGPOL, no âmbito da Polícia Militar do Pará.

Parágrafo único. A responsabilidade técnica do aplicativo móvel do BAPM DIGITAL é realizada diretamente pelo Centro de Informática e Telecomunicações - CITEL, por meio da Seção de Sistemas de Informação.

CAPÍTULO I DA CONCEITUAÇÃO

Art. 2º O BAPM DIGITAL constitui uma espécie de software de código fechado, criado e desenvolvido para uso exclusivo em dispositivos móveis, gratuito para o usuário, que substitui a interface do Controle de Boletim de Atendimento Pessoal do Módulo Operacional

ADITAMENTO II AO BG N° 215 – 20 NOV 2019

do SIGPOL da Aplicação Web, com a finalidade de realizar o preenchimento do formulário eletrônico do BAPM e envio para base de dados do SIGPOL, após as devidas validações.

CAPÍTULO II DAS NOMENCLATURAS RELACIONADAS AO BAPM DIGITAL

Art. 3º Para efeito desta resolução, são consideradas as seguintes nomenclaturas:

- a) **APLICATIVO MÓVEL:** são softwares que carregam nos aparelhos eletrônicos funcionalidades específicas para facilitar certas aplicações existentes ou novas atribuídas;
- b) **BAPM:** é o formulário de registro de uma atividade de atendimento realizada pela Polícia Militar durante o policiamento ostensivo, que exigiu uma intervenção policial militar, seja por iniciativa do militar ou por solicitação de uma pessoa;
- c) **BAPM NO MODO RASCUNHO:** BAPM salvo no aplicativo, mas não finalizado;
- d) **BAPM FINALIZADO:** BAPM salvo no aplicativo, finalizado e pronto para envio;
- e) **CÓDIGO FECHADO:** todo software com código-fonte suprimido e/ou com restrições em relação à sua manipulação;
- f) **DISPOSITIVO MÓVEL:** é um celular com capacidade avançada, que executa um sistema operacional identificável permitindo aos usuários estenderem suas funcionalidades com aplicações terceiras que estão disponíveis em uma loja de aplicativos;
- g) **LOGADO:** usuário com acesso as funcionalidades do BAPM DIGITAL, mediante inserção dos dados necessários para o acesso ao SIGPOL no aplicativo;
- h) **MISSÃO VÁLIDA:** é a missão criada no SIGPOL, de modo que o usuário deve estar devidamente escalado e que o ato de *login* seja no período de execução da missão;
- i) **SESSÃO:** uma sessão compreende o intervalo de tempo entre o inicio e fim de uma missão válida, mais o acréscimo de 6 (seis) horas. Ao final desse tempo o sistema finalizará a sessão e retornará para a tela de *login*;
- j) **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** todo recurso tecnológico e computacional destinado à coleta, manipulação, armazenamento e processamento de dados e/ou informações dentro de uma organização, alternativamente, pode-se dizer que a tecnologia da informação é o uso de recursos computacionais para o desenvolvimento de sistemas de informação;
- k) **USUÁRIO:** Policial Militar da Ativa, com função definida.

CAPÍTULO III DO ACESSO AO BAPM DIGITAL

Art. 4º O acesso ao BAPM DIGITAL ocorre mediante a inserção do CPF e SENHA de acesso ao SIGPOL.

ADITAMENTO II AO BG N° 215 – 20 NOV 2019

§1º Após o acesso o usuário poderá registrar, editar, enviar, visualizar e compartilhar o BAPM.

§2º O usuário somente poderá REGISTRAR um novo BAPM se possuir uma MISSÃO VÁLIDA.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO BAPM DIGITAL

Art. 5º O BAPM Digital é composto de tela de *login*, tela principal e telas de funcionalidades.

§1º A tela de login possui dois campos *LOGIN* e SENHA, que após inserção dos dados, o usuário terá acesso as funcionalidades do aplicativo.

§2º A tela principal é dividida em fatias horizontais, de forma que cada fatia representa uma descrição ou funcionalidade do aplicativo, além de possuir um menu lateral dividido em campos, assim cada campo permite através de um toque a utilização de determinada funcionalidade do aplicativo conforme descrito a seguir:

I - REGISTRO DE BAPM: para registro do BAPM;

II - EDITAR BAPM: para edição do BAPM no modo RASCUNHO;

III - ENVIAR BAPM: envio de BAPM FINALIZADO;

IV - LISTAR BAPMS: visualização e compartilhamento de BAPM ENVIADO;

V - ATUALIZAR MISSÃO: carrega missão válida sem a necessidade de novo *login* no aplicativo;

VI - MAPA: ferramenta de gerenciamento de localizações dos locais de fato policial;

VII - CÓDIGOS DE ATENDIMENTO: visualização da lista de fatos e das ações policiais relacionadas;

VIII - ASSINATURA ELETRÔNICA: ferramenta para assinatura eletrônica necessária para CAUTELA e DESCAUTELA;

IX - LISTAR MISSÕES: visualização das missões que o usuário está escalado;

X - CONFIGURAÇÕES: campo para configurações da aplicação;

XI - SOBRE: campo de informações sobre versionamento da aplicação e de contatos com os desenvolvedores;

XII - SAIR: fecha a aplicação, retornando a tela de *login*.

§3º As telas de funcionalidade são aplicações do próprio BAPM DIGITAL, que auxiliam no preenchimento do formulário digital do BAPM.

Art. 6º Para REGISTRAR um BAPM, será disponibilizado ao usuário o formulário eletrônico, dividido nas seguintes partes:

ADITAMENTO II AO BG N° 215 – 20 NOV 2019

I - DO AÇÃO NAMENTO DA OCORRÊNCIA: Relatar quem acionou a polícia militar para realizar o atendimento.

II - DO FATO: Informar as circunstâncias do fato que deu origem ao atendimento.

III - LOCAL DO FATO: Informar os detalhes do local onde ocorreu o fato.

IV - INÍCIO DA AÇÃO POLICIAL: Informar as providências tomadas por uma ou mais guarnições que atuaram no atendimento.

V - INDIVÍDUOS ENVOLVIDOS: Registrar as pessoas envolvidas no atendimento policial militar.

VI - COISAS ENVOLVIDAS: Registrar as coisas envolvidas no atendimento policial militar.

VII - GUARNIÇÕES ENVOLVIDAS: Informar quais guarnições atuaram em conjunto no atendimento policial militar.

VIII - USO DE MUNIÇÕES E ARTEFATOS: Registrar a quantidade de munições e/ou artefatos utilizados no atendimento policial militar.

IX - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informar ou explicitar detalhe relevante não mencionado anteriormente em nenhum campo.

X - APRESENTAÇÃO: Informar se houve apresentação a alguma autoridade judiciária e qual providência tomada.

XI - TÉRMINO DA AÇÃO POLICIAL: Informar data e hora do término do atendimento policial militar.

Parágrafo único. O preenchimento será norteado por orientações da própria aplicação, através de mensagens de alerta a cada etapa preenchida. Após preenchimento das partes descritas neste artigo, o BAPM ficará disponível para o envio dos dados ao SIGPOL.

CAPÍTULO V DA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DO BAPM DIGITAL

Art. 7º O aplicativo móvel do BAPM Digital estará disponível nas lojas virtuais para instalação, sem a necessidade de autorização prévia do Comando Imediato.

CAPÍTULO VI DO LOGIN, DO REGISTRO E ENVIO DOS DADOS AO SIGPOL

Art. 8º Para o login e envio dos dados do BAPM realizados por meio do BAPM Digital é imprescindível estar conectado à internet, para o registro do BAPM não é necessário estar conectado à INTERNET.

ADITAMENTO II AO BG N° 215 – 20 NOV 2019

Parágrafo único. Na inexistência de INTERNET, o aplicativo fará retenção dos dados inseridos, sendo que deverão ser enviados no período da SESSÃO.

CAPÍTULO VII DA AUDITÓRIA

Art. 9º O BAPM Digital fará a captura e registro do IMEI (*International Mobile Equipment Identity*) e IP (*Internet Protocol*) do dispositivo que realizar o envio do BAPM à base de dados do SIGPOL, para controle, auditorias sistemáticas, bem como para utilização em procedimentos investigatórios regulamentados, quando requeridas formalmente à autoridade competente.

Parágrafo único. Para proteção ao direito fundamental à privacidade de dados dos usuários, em hipótese alguma as informações relacionadas ao IMEI e IP do usuário serão de uso ostensivo por pessoas alheias a auditagem do sistema ou encarregados de processos e procedimentos investigatórios.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. A inserção indevida de dados e/ou informações no SIGPOL por meio do BAPM DIGITAL poderá acarretar em responsabilização administrativa e/ou penal ao policial militar autor do ato ilícito.

Art. 11. Somente poderá inserir dados no SIGPOL pelo BAPM DIGITAL os usuários que estejam devidamente escalados, conforme prévia “MISSÃO” no SIGPOL, a fim de se evitar fraudes e/ou acesso não autorizado.

Art. 12. O Manual do Usuário do BAPM DIGITAL será elaborado por meio de Comissão nomeada pelo Comandante-Geral da PMPA.

Art. 13. Os registros de BAPM's por meio do BAPM DIGITAL terão um acréscimo de 1 ponto nas pontuações de cada registro de BAPM.

Art. 14. O gerenciamento do BAPM DIGITAL ficará sob responsabilidade do CITEL.

Art. 15. O tutorial de uso e o procedimento de registro do BAPM DIGITAL, estão previstos, respectivamente, no Anexo I e Anexo II desta Resolução.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de novembro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

ANEXO I

TUTORIAL DE USO DO BAPM DIGITAL



1- AUTENTICAR USUÁRIO

1. Usuário insere informações de autenticação, inserindo cpf e senha do seu SIGPOL em seguida clica em ENTRAR.

IMPORTANTE: O ACESSO AS FUNCIONALIDADES DO BAPM DIGITAL É RESTRITO AOS POLICIAIS MILITARES

2- REGISTRAR BAPM

IMPORTANTE: O ACESSO A FUNCIONALIDADE DO REGISTRO DO BAPM DIGITAL É RESTRITO AOS POLICIAIS MILITARES EM SERVIÇO, QUE POSSUAM MISSÃO VÁLIDA.



ADITAMENTO II AO BG N° 215 – 20 NOV 2019

3- REGISTRAR BAPM – PASSO A PASSO

1. Na Tela Inicial toque em **REGISTRAR BAPM**, ou no menu lateral toque em **REGISTRAR BAPM**:
2. Na seção **DO ACIONAMENTO**, insira a **DATA e HORA** tocando nos respectivos campos, em seguida finalize inserindo a **FORMA DE ACIONAMENTO**. Para Sair toque em **SALVAR** ou **SAIR**.



ADITAMENTO II AO BG N° 215 – 20 NOV 2019

IMPORTANTE: O REGISTRO DO BAPM SEGUO A ORDEM A SEGUIR: DO ACIONAMENTO, DO FATO, LOCAL DO FATO, AÇÃO POLICIAL, INDIVIDUOS ENVOLVIDOS, COISAS ENVOLVIDAS, GUARNIÇÕES ENVOLVIDAS, USO DE MUNIÇÕES E ARTEFATOS, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, APRESENTAÇÃO E TÉRMINO DA AÇÃO POLICIAL.

IMPORTANTE: NO DECORRER DO REGISTRO DO BAPM, SERÁ INDICADO PELA PRÓPRIA APLICAÇÃO QUAIS CAMPOS SÃO DE PREENCIOMENTO OBRIGATÓRIO.

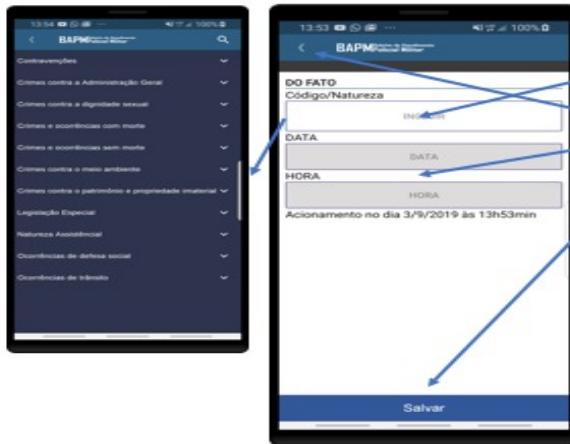
IMPORTANTE: A SEÇÃO TÉRMINO NA AÇÃO POLICIAL É DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO EM TODOS OS CASOS.

IMPORTANTE: A OBRIGATORIEDADE DAS SEÇÕES SERÁ INDICADA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DA SEÇÃO COM OS DIZERES "CAMPO OBRIGATÓRIO", ATRAVÉS DE INDICADOR, COM FUNDO VERMELHO E LETRAS EM BRANCO.

IMPORTANTE: PARA FINALIZAR UM BAPM, OS CAMPOS OBRIGATÓRIOS NECESSARIAMENTE DEVEM SER PREENCHIDOS, O RESTANTE DOS CAMPOS SÃO FRANQUEADOS AO RELATOR DO BAPM, CONFORME ESPECIFICIDADES DO ATENDIMENTO



ADITAMENTO II AO BG N° 215 – 20 NOV 2019

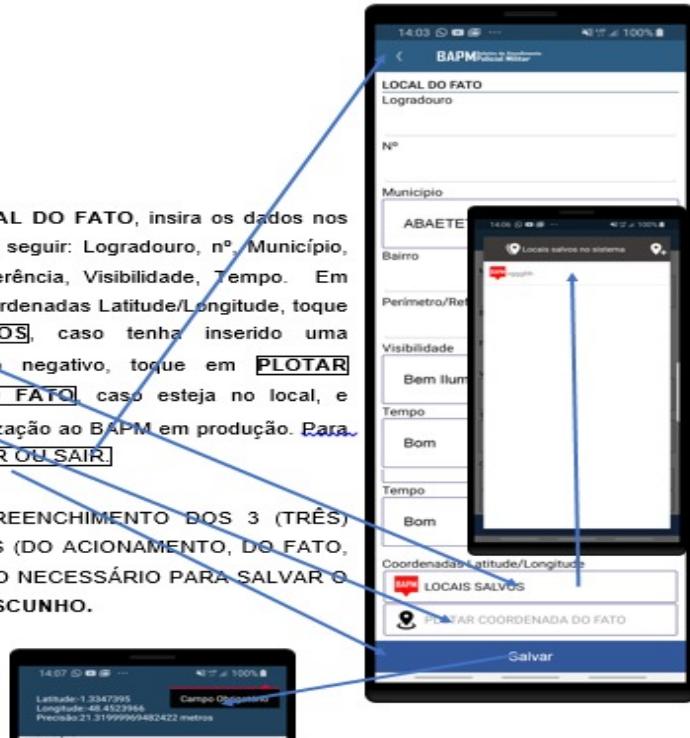


3. Na seção **FATO**, toque no campo **CÓDIGO/NATUREZA** e escolha o fato que corresponde ao atendimento em curso, em seguida toque no campo **DATA** e **HORA**. Para Sair toque em **SALVAR OU SAIR**.

ADITAMENTO II AO BG N° 215 – 20 NOV 2019

4. Na seção LOCAL DO FATO, insira os dados nos respectivos campos a seguir: Logradouro, nº, Município, Bairro, Perímetro/Referência, Visibilidade, Tempo. Em seguida na seção Coordenadas Latitude/Longitude, toque em **LOCAIS SALVOS**, caso tenha inserido uma localização, ou caso negativo, toque em **PLOTAR COORDENADAS DO FATO**, caso esteja no local, e deseja atribuir a localização ao BAPM em produção. Para Sair toque em **SALVAR OU SAIR**.

IMPORTANTE: O PREENCHIMENTO DOS 3 (TRÊS) PRIMEIROS CAMPOS (DO AÇÃOAMENTO, DO FATO, LOCAL DO FATO) É O NECESSÁRIO PARA SALVAR O BAPM NO MODO RASCUNHO.



ADITAMENTO II AO BG N° 215 – 20 NOV 2019



5. Na tela de Registro do BAPM, toque na seção **AÇÃO POLICIAL**, e toque no campo Código/Ação Policial e escolha a ação policial que corresponde ao FATO em curso, em seguida toque no campo **DATA e HORA**. Para Sair toque em **SALVAR** ou **SAIR**

IMPORTANTE: A AÇÃO POLICIAL DEFINE A OBRIGATÓRIEDEDA OU NÃO DAS SEÇÕES A SEGUIR: INDIVIDUOS ENVOLVIDOS, COISAS ENVOLVIDAS E APRESENTAÇÕES

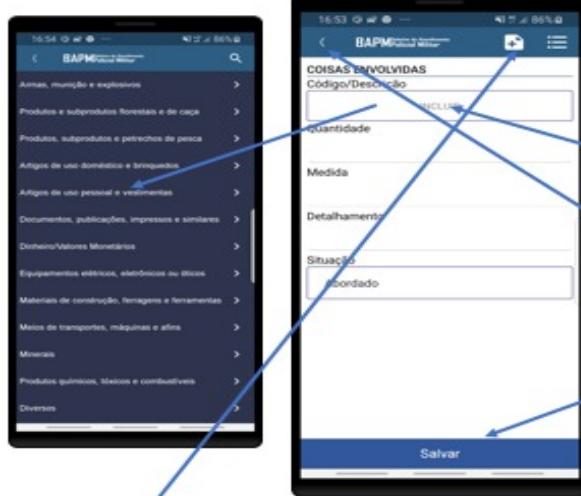
ADITAMENTO II AO BG N° 215 – 20 NOV 2019

6. Na seção **INDIVÍDUOS ENVOLVIDOS**, caso seja indicado pelo aplicativo sua obrigatoriedade, ou não, insira os dados nos respectivos campos a seguir. Nome Completo, RG, Orgão Emissor, Data de nascimento, Sexo, Raca, Situação, Integridade, Endereço, Município, Bairro, Fone. O Preenchimento será orientado pela aplicação. Para Sair toque em **SALVAR OU SAIR**.

IMPORTANTE: NESTA SEÇÃO, PODE SER INSERIDO DE 1 A N INDIVÍDUOS ENVOLVIDOS.



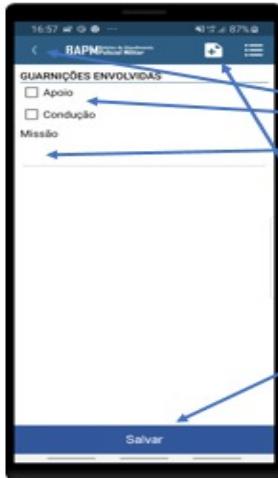
ADITAMENTO II AO BG N° 215 – 20 NOV 2019



7. Na seção COISAS ENVOLVIDOS, caso seja indicado pelo aplicativo sua obrigatoriedade, ou não, insira os dados nos respectivos campos a seguir: **Código/Descrição,** **Quantidade,** **Medida,** **Detalhamento,** **Situação.** O Preenchimento será orientado pela aplicação. Para Sair toque em **SALVAR OU SAIR**

IMPORTANTE: NESTA SEÇÃO, PODE SER INSERIDO DE 1 A N COISAS ENVOLVIDOS.

ADITAMENTO II AO BG N° 215 – 20 NOV 2019



8. Na seção **GUARNIÇÕES ENVOLVIDAS**, caso exista guarnições que atuaram em conjunto no atendimento do BAPM, insira os dados nos respectivos campos a seguir: **Apóio ou Condução e Missão (INSIRA O NUMERO DE MISSAO DA GUARNIÇÃO ENVOLVIDA)**. O Preenchimento será orientado pela aplicação. Para Sair toque em **SALVAR OU SAIR**

[IMPORTANTÉ] NESTA SEÇÃO, PODE SER INSERIDO DE 1 A N GUARNIÇÕES ENVOLVIDAS.



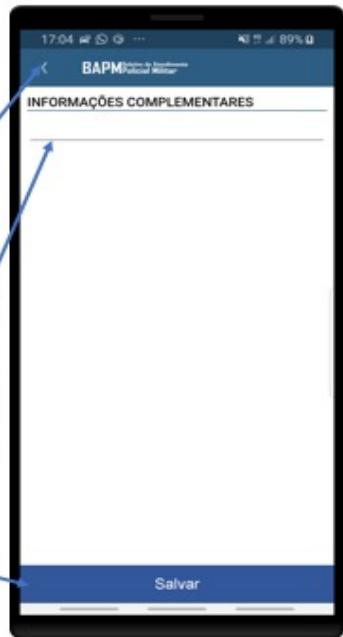
9. Na seção **USO DE MUNIÇÃO E ARTEFATOS**, insira os dados nos respectivos campos a seguir: **Nome de Guerra, RG PM, Nº Série da Arma, Calibre/Artefato, Quantidade**. O Preenchimento será orientado pela aplicação. Para Sair toque em **SALVAR OU SAIR**

[IMPORTANTÉ] NESTA SEÇÃO, PODE SER INSERIDO DE 1 A N ELEMENTOS DE MUNIÇÃO OU ARTEFATOS.

IMPORTANTE: É OBRIGATÓRIO JUSTIFICAR O USO DE MUNIÇÃO OU ARTEFATO, PARA ISSO, UTILIZE O CAMPO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA JUSTIFICAÇÃO.

10. Na seção **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**, caso seja necessário informar ou explicar detalhe relevante não mencionado anteriormente em nenhum campo. Insira essa informação no campo **informações complementares**. O Preenchimento será orientado pela aplicação. Para Sair toque em **SALVAR OU SAIR**

IMPORTANTE: ESTE CAMPO NÃO POSSUE LIMITE DE CARACTERES



ADITAMENTO II AO BG N° 215 – 20 NOV 2019



11. Na seção APRESENTAÇÃO, caso seja indicado pelo aplicativo sua obrigatoriedade, ou não, insira os dados nos respectivos campos a seguir: Data, Hora, Orgão, Unidade, Nº de Registro | O Preenchimento será orientado pela aplicação. Para Sair toque em **SALVAR OU SAIR**

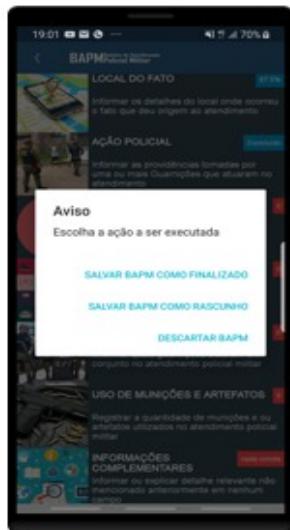
IMPORTANTE: NESTA SEÇÃO, PODE SER INSERIDO DE 1 A N APRESENTAÇÕES.



12. Na seção TÉRMINO NA AÇÃO POLICIAL, de preenchimento obrigatório, insira os dados nos respectivos campos a seguir: Data e Hora. O Preenchimento será orientado pela aplicação. Para Sair toque em **SALVAR OU SAIR**

ADITAMENTO II AO BG N° 215 – 20 NOV 2019

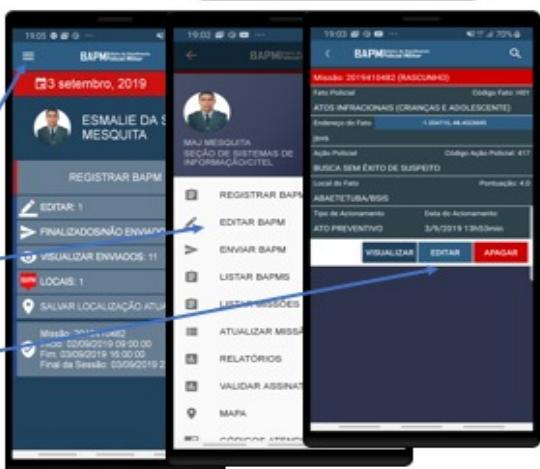
13. Ao sair do ambiente de Registro do BAPM, a aplicação solicitará ao usuário se o mesmo deseja SALVAR BAPM COMO FINALIZADO, SALVAR BAPM COMO RASCUNHO E DESCARTAR BAPM.



4- EDITAR BAPM

IMPORTANTE: PARA A EDIÇÃO DO BAPM, O MESMO DEVE ESTAR EM MODO RASCUNHO

1. Toque no ícone **EDITAR BAPM**
2. Será mostrado uma lista de BAPMS não finalizados.
3. Toque em **EDITAR** no respectivo BAPM que deseja editar

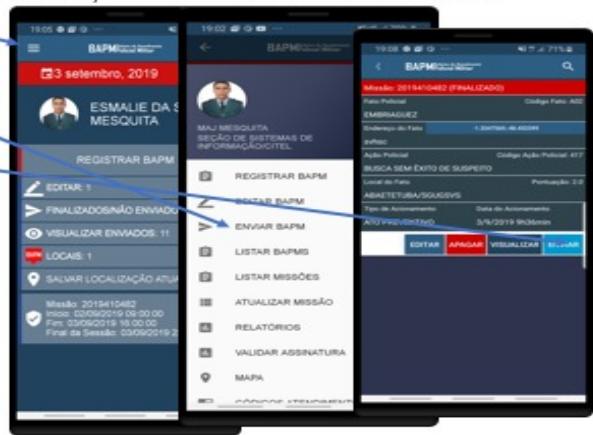


ADITAMENTO II AO BG N° 215 – 20 NOV 2019

5- ENVIAR BAPM

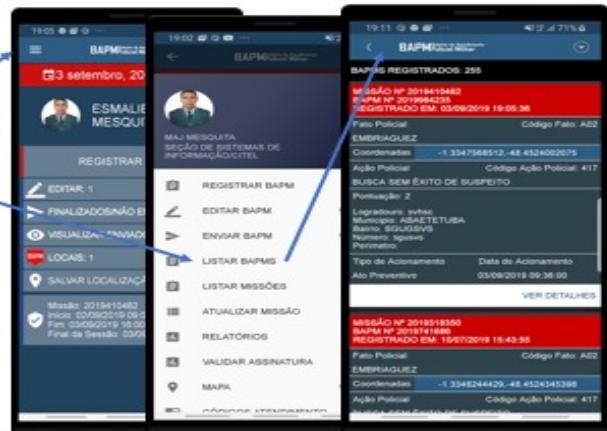
IMPORTANTE: PARA O ENVIO DO BAPM, O MESMO DEVE ESTÁ FINALIZADO

1. Toque no ícone  **[ENVIAR BAPM]**
2. Será mostrado uma lista de BAPMS finalizados.
3. Toque em **ENVIAR** no respectivo BAPM que deseja enviar e aguarde a mensagem de **ENVIADO COM SUCESSO**.



6- LISTAR BAPMS

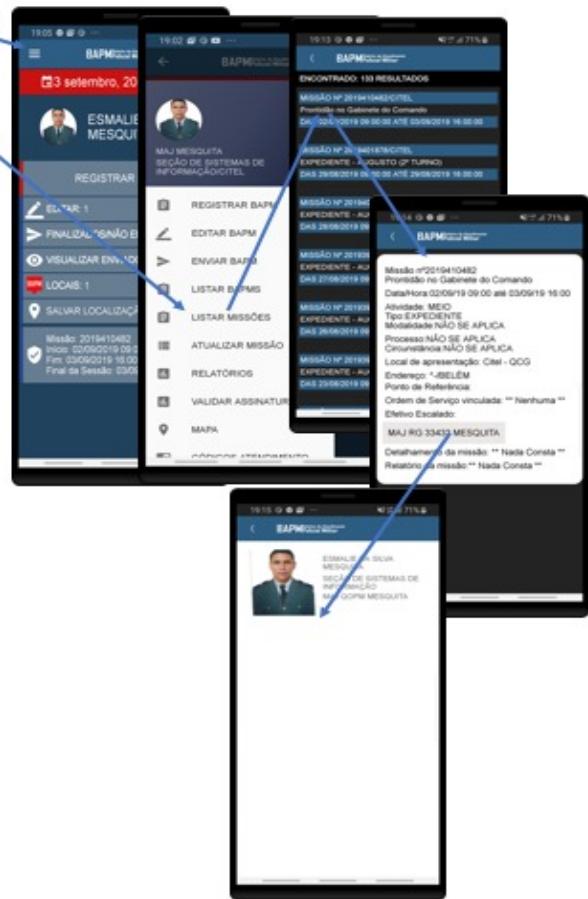
- 1- Toque no ícone  **[LISTAR BAPMS]**



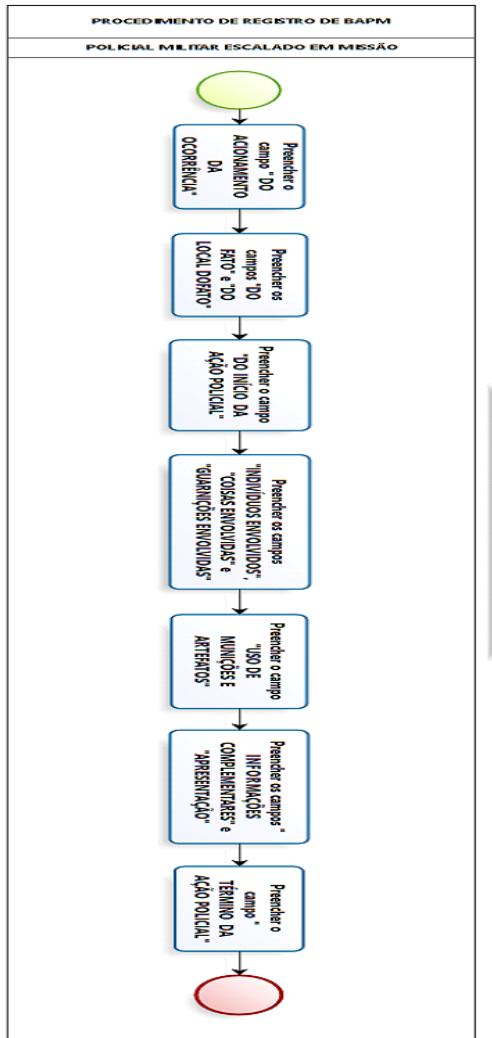
ADITAMENTO II AO BG N° 215 – 20 NOV 2019

7- LISTAR MISSÕES

- 1- Toque no ícone >
LISTAR MISSÕES



ANEXO II



**PROCEDIMENTO DE REGISTRO
DE BAPM**

ADITAMENTO II AO BG N° 215 – 20 NOV 2019

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- SEM REGISTRO

ASSINA:

**MAURO MOREIRA MATOS – CEL PM RG 21175
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM ORIGINAL:

**JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**